



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº257/2019, de 18 de Dezembro de 2019.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL
RODRIGUES DE SOUSA USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A
LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...**

Considerando o Recesso Parlamentar, as festas
Natalinas e de Ano Novo...

RESOLVE:

Art. 01 - **FACULTAR** as atividades internas do Poder Legislativo Municipal nos dias **20, 24, 26 e 31** de Dezembro de 2019 e os dias **02 e 03** de janeiro de 2020, retornando o expediente normal dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 02 – Os servidores lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso nessas datas, caso da necessidade de quaisquer procedimentos eventuais que necessitem de suas atividades, que serão convocados pela administração da Câmara Municipal.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará 18 de Dezembro de 2019.


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.